



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

LEI Nº 1819/2021, de 09 de junho de 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, inscrita no CNPJ 00.680.364/0001-60, visando o repasse financeiro no valor de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Plano de Trabalho, objetivando a manutenção das atividades no exercício de 2021, nos termos da Lei 13.019/2014.


Art. 2º- A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente correrão por conta do orçamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Descanso – SC, 09 de junho de 2021.


Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei a presente Lei.


Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria